



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## PORTARIA Nº 1413/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 134/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) protocolo do servidor nº 063/2022 de 06/10/2022;

### RESOLVE:

I – Revogar, a partir de **06 de outubro de 2022** a Portaria nº. 134/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CMEI Professora Lázara Fanti Marques, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2628 Página 144-145 Ano: XI

Data: 19/10/2022

**CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR ALESSANDRO ALBORGHETI, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando: Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Cessar, a partir de 10 de outubro de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor **ALESSANDRO ALBORGHETI**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2022.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CF0AC2B5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1411/2022**

**REVOGA A PORTARIA Nº 130/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o memorando nº 677/2022 de 06/10/2022;

**RESOLVE:**

**I** – Revogar, a partir de 05 de outubro de 2022 a Portaria nº 130/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:94EF221E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1412/2022**

**DESIGNA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009 e;

o memorando nº 718/2022 de 10/10/2022.

**RESOLVE:**

**I** – Designa, a partir de 10 de outubro de 2022, a Senhora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, 2º. (segundo) padrão, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:92C36FE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1413/2022**

**REVOGA A PORTARIA Nº 134/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

protocolo do servidor nº 063/2022 de 06/10/2022;

**RESOLVE:**

**I** – Revogar, a partir de 06 de outubro de 2022 a Portaria nº. 134/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de

**COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Professora Lázara Fanti Marques, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A69501D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1414/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.219.082-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.066.188-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6D0B8CD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1410/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 13 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CF34B50F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**

Revogação da Chamada Pública nº 010/2022,  
Processo Administrativo nº 048/2022.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, na especialidade Clínico Geral, para compor a Equipe Saúde da Família (ESF), para um período estimado em 12 meses

O Município de Itambaracá, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO a urgência da contratação de médico para compor Equipe da Saúde da Família, para que se busque outras soluções/alternativas de contratação, para fins da manutenção da Equipe da Saúde da Família e assim, garantir a satisfação do interesse público e a eficiência na contratação ora pretendida.

Município de Itambaracá/Pr, 17 de outubro de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:7672E932

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA 358/2022**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe